

EDITAL

Para Exercício de Direito de Preferência

EDUARDO JOSÉ COELHO CAVACO, contribuinte fiscal 178491519 e mulher **ANA MARIA PEDRO SAPRE CAVACO**, contribuinte fiscal 201185334, casados sob o regime da comunhão geral de bens, ele natural da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé e ela natural dos Estados Unidos da América, portadores dos cartões de cidadão número 06980257 2 ZY9 e 13073949 9 ZX5, emitidos pela República Portuguesa, válidos até 11/02/2030 e 03/08/2031, residentes em Praça Pedro Nunes, Nº 140, 1º Dto., Montijo, proprietários do **Prédio Rústico** sito em **Abelheira**, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 9116, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6655, com uma área total de 1540 m², que se compõe por Terra de cultura com árvores, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com José Martins Coelho, Poente com Hermeneldo Fernandes e a Nascente com Manuel Rodrigues Bandeirinha, vem por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio a **RICARDO ALBERTO DOS PRAZERES LOUÇÃO ROSA, divorciado**, contribuinte fiscal 189053755, portador do cartão de cidadão n.º 10285304 5 ZX5, válido até 29/08/2028, residente em Rua da Madrugada, EDF. Murta, Lot. B, 1G, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, pelo valor de **27.000,00€** (vinte e sete mil euros).

Nestes termos e por força do disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confinantes do prédio acima identificado a faculdade do exercício do direito de preferência na aquisição do prédio acima identificado nas condições aqui indicadas, o qual deve ser exercido e comunicado no prazo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anúncio, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil mediante carta registada com aviso de receção.

Mais se informa que o Título será outorgado no dia 6 de agosto de 2026, no Escritório da Solicitadora Sandra Laginha Miguel, sito em Boliqueime.

O presente anúncio é publicado na impossibilidade de contacto pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes.

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Boliqueime, 23 de julho de 2026